I=N=D=I=C=A=Ç=Ã=O Nº 18/91

O Vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito a necessidade de prorrogar o calçamento da rua Severiano Rabelo por mais 500 metros o que viria a beneficiar os moradores do final daquela via pública.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1.991

Giovanni Borges Teixeira

Giovanni Borges Teixeira-Vereador

APROVADO em única discussão
por 10 X 0
Sala das Sessões 18/02/1991.
Presidente